

Itaquaquecetuba, 17 de novembro de 2023.

Ofício nº 740/SMG/2023.

Ref.: Ofício nº 621/SEMMAS/2023

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>544</u> / <u>2023</u>
RECEBI EM <u>23</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 621/SEMMAS/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (em anexo) em resposta a Indicação nº 5940/2023.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebido em 23/11/2023

Ofício nº 621/SEMMAS/2023.

Itaquaquecetuba, 14 de novembro de 2023.

À
Secretaria de Governo

Referência: Indicação 5940/2023

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação, de supressão de espécimes arbóreos localizados na Rua Guarulhos, altura do número 440- Vila Monte Belo, neste município.

Informamos que a Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento, indeferiu o pedido de supressão, haja vista que estão em pleno estágio de desenvolvimento, são exemplares nativos da Mata Atlântica, servindo de abrigo e alimento para a fauna.

As supressões realizadas no âmbito municipal, estão em conformidade com a Lei Complementar 113/2005, art.10.

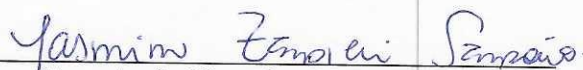
Diante do exposto, e em conformidade com princípios da SEMMAS, visto a exposto no decreto, a supressão dos indivíduos sugeridos, não está em consonância com a legislação.

Contamos com a compreensão e consideração de Vossa Senhoria em relação a este assunto. Manifestamos nosso mais elevado grau de estima e consideração.



Bióloga Alveriane Felix Carvalho
Chefe de Setor Apoio Técnico

De acordo



Eng. Amb. Yasmim Zampieri Sampaio
Secretária Mun. de Meio Ambiente e Saneamento